



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 004/2018/PGSSM/MPC

Belo Horizonte-MG, 18 de janeiro de 2018.

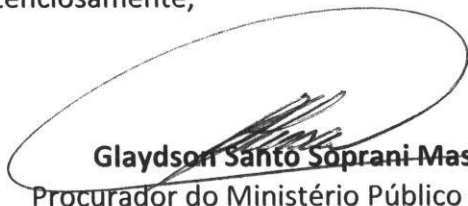
Excelentíssimo(a) Senhor(a)  
Procurador(a) do Trabalho  
Procuradoria Regional do Trabalho  
Ministério Público do Trabalho  
Rua Bernardo Guimarães, nº 1.615, Funcionários, Belo Horizonte - MG  
CEP 30.140-082

Assunto: Instauração de Inquérito Civil

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Procurador(a) do Trabalho,

Encaminho a V. Exa., para conhecimento, cópia da Portaria n. 01/2018 (D.O.C. de 18.01.2018) que instaurou o Inquérito Civil nº 001.2018.854, com o objetivo de apurar possível ilegalidade por inobservância da obrigatoriedade de prévio processo seletivo para contratação de empregados para atuação na atividade fim e alocação na execução de contratos firmados com outros órgãos públicos pela empresa Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS; possível desvio de função no exercício das atividades por parte dos empregados contratados pela MGS (exercício de atividade diversa daquela prevista em norma para o cargo para o qual foi contratado); possível ausência de controle do efetivo cumprimento da jornada de trabalho por parte de empregados da MGS alocados na execução dos diversos contratos firmados com os órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
**Glaydson Santo Soprani Massaria**  
Procurador do Ministério Público de Contas